



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

ANEXO I

EDITAL N.º 26/2018/REI/IFTO, DE 4 DE MAIO DE 2018

PLANO DE TRABALHO EM PRODUTIVIDADE EM PESQUISA E INOVAÇÃO
(retirar as observações em vermelho antes de enviar proposta)

1. Identificação – Pesquisador - bolsista		
Nome:		
Grupo de pesquisa:		
Unidade:		
Link currículo Lattes:		
Observação: O proponente deve anexar documento com pontuação curricular preenchida via OCS, para fins de avaliação/validação da pontuação pretendida.		
RG:		CPF:
Tel:		Cel: E-mail:
2. Dados do Projeto Cadastrado - conforme Regulamento para Cadastro de Projeto de Pesquisa (Resolução n.º 12/2011/CONSELHO SUPERIOR/IFTO)		
1. Projeto:		
Coordenador do projeto:		
Data de envio/protocolo junto ao setor responsável pela pesquisa na unidade:		Vigência:
3. Áreas de Conhecimento (CNPq)		
4. Palavras-Chave:		
5. Título da Proposta:		
Observações: Este título deve ser registrado no sistema OCS durante a submissão		
6. Resumo do Trabalho		
Observações: Até 400 palavras		
7. Justificativa		
Observações: Descrever a importância da realização do Plano de trabalho. Delimitar o tema. Explicitar a relevância da pesquisa e a viabilidade.		
8. Objetivos		
Observações: Apresentar os objetivos gerais e específicos claramente, de forma delimitada. Verificar se os objetivos específicos definem os diferentes pontos a serem acordados dentro do		

objetivo geral.

9. Metodologia

Observações:

Apresentar a metodologia de forma a descrever como cada objetivo será alcançado.

Relacionar os resultados pretendidos com os objetivos propostos.

Demonstrar como os objetivos propostos serão alcançados.

10. Contribuições e relevância da proposta

Observações:

Deixar claro as contribuições dos resultados da proposta.

Discutir a relevância social – formação de pessoal, transferência de resultados para sociedade.

Destacar se a proposta envolve inovação ou criatividade

Destacar, se houver, a articulação com o setor produtivo

11. Atividades a serem desenvolvidas e viabilidade temporal e econômica da execução das atividades

Observações:

Responder neste item aos seguintes questionamentos: as atividades são condizentes com ações propostas pelo pesquisador? O pesquisador terá material disponível para realização das atividades? Há viabilidade de tempo para a execução das ações previstas?

12. Resultados esperados

Observações:

Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados no estudo do problema focalizado.

13. Cronograma do Plano de trabalho

	Mês de início/Ano:											
Atividades mês	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º		

14. Bibliografia

Seguir norma da ABNT

Atenção às seguintes observações: o levantamento bibliográfico apresentado é atual? Os trabalhos citados são relevantes para a proposta apresentada?



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Reitora Substituta**, em 04/05/2018, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349352** e o código CRC **926E6299**.



Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.011241/2018-63

SEI nº 0349352



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

ANEXO II

EDITAL N.º 26/2018/REI/IFTO, DE 4 DE MAIO DE 2018

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS – AVALIAÇÃO CURRICULAR

NOME DO CANDIDATO:
ÁREA DO CONHECIMENTO:
EDITAL:

Orientações ao Pesquisador:

1. Preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
2. A avaliação de títulos compreenderá as atividades realizadas no decurso dos **últimos TRÊS anos** contados a partir da data da publicação do edital, ressalvadas as indicações nos próprios itens ou subitens.
3. **A COMISSÃO DE SELEÇÃO NÃO FARÁ AJUSTES NA INDICAÇÃO FEITA PELO CANDIDATO PARA A PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO. EVENTUAIS PERDAS DE PONTOS POR INDICAÇÃO EQUIVOCADA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.**
4. Trabalhos **SUBMETIDOS** não serão pontuados. Trabalhos **NO PRELO** ou **ACEITOS** para publicação serão considerados no processo de avaliação, mediante apresentação de documentos comprobatórios.
5. **NÃO PREENCHER A ÚLTIMA COLUNA, DESTINADA À APURAÇÃO DOS PONTOS PELA COMISSÃO.**

Orientações ao Comitê Científico:

1. **LIMITE MÁXIMO DE PONTUAÇÃO: 60 PONTOS**

					Uso da Comissão Avaliadora
Item	Descrição	PONTOS	QUANTIDADE	Pont.total requerida	Pontuação atribuída Comissão
1	Projetos				
1.1	Projeto de pesquisa ou inovação tecnológica em colaboração com outras instituições ou financiado por órgão de fomento – <i>concluído</i> .	3,0			
1.2	Projeto de pesquisa ou inovação tecnológica cadastrado no IFTO – <i>concluído</i> .	2,0			
1.3	Projeto de pesquisa ou inovação tecnológica em colaboração com outras instituições ou financiado por órgão de fomento – <i>em andamento</i> .	2,5			
1.4	Projeto de pesquisa ou inovação tecnológica cadastrado no IFTO – <i>em andamento</i> .	2,0			
1.5	Projeto de extensão cadastrado no IFTO – <i>concluído</i> .	1,0			
1.6	Projeto de extensão cadastrado no IFTO – <i>em andamento</i> .	0,5			
2	Produção Científica				
	Livro produzido na área de				

2.1	conhecimento do projeto apresentado (autor ou organizador)	3			
2.2	Capítulo de livro na área de conhecimento do projeto apresentado	2,5			
2.3	Publicação em periódico nacional ou internacional inclusa no Qualis/CAPES - A	10			
2.4	Publicação em periódico nacional ou internacional inclusa no Qualis/CAPES - B	5			
2.5	Publicação em periódico nacional ou internacional inclusa no Qualis/CAPES - C	3			
2.6	Publicação em periódico nacional ou internacional não inclusa no Qualis / CAPES	2			
2.7	Publicação de trabalhos completos em anais de eventos	1,5			
2.8	Resumo e resumo estendido em anais de eventos	1,0			
2.9	Texto em revista (magazines) ou jornais	0,5			
2.10	Produção artística - cultural Artes cênicas/Música/Artes visuais/Outras	2,5			
	Produção técnica: assessoria e consultoria; extensão tecnológica; programa de				

2.11	computador sem registro; produtos; processos ou técnicas; trabalhos técnicos; cartas, mapas ou similares (não fazer o filtro de 5 anos desde que esteja no prazo de validade da carta)	2			
2.12	Patentes e registros: Patente, Desenho Industrial, Marca, Programa de Computador, Cultivar Registrada, Cultivar Protegida ou Registro de Topografia de Circuito Integrado.	10			
2.13	Pedidos de depósito em andamento de: Patente de Invenção ou Modelo de Utilidade, Registro de Desenho Industrial, Registro de Programa de Computador, Marca, Certificado de Proteção de Cultivar ou Registro de Topografia de Circuito Integrado.	6			
3	Orientações concluídas				
3.1	Orientações concluídas de Mestrado e Doutorado	3,0			
3.2	Orientações concluídas de Especialização	2,0			
3.3	Orientações concluídas de IC	2,0			
3.4	Orientação de estágios (Cursos Técnicos) e Trabalho de Conclusão de Curso de graduação	1,5			
SOMATÓRIA					
LIMITE MÁXIMO DE PONTUAÇÃO CURRICULAR – 60 PONTOS					



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Reitora Substituta**, em 04/05/2018, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349355** e o código CRC **92465A0C**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.011241/2018-63

SEI nº 0349355



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

ANEXO III

EDITAL N.º 26/2018/REI/IFTO, DE 4 DE MAIO DE 2018

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO MÉRITO CIENTÍFICO DA PROPOSTA

FORMULÁRIO	
Critérios	
Mérito Científico da Proposta	Nota
Adequação da metodologia ao objetivo proposto (0-10)	
Justificativa (0-5)	
Contribuições e relevância da proposta – relevância social – formação de pessoal, transferência de resultados para sociedade (0-10)	
A proposta do Plano de Trabalho envolve inovação ou criatividade (0-10)	
Articulação com outras instituições do setor produtivo. (0-5)	
A proposta contribui para o desenvolvimento socioeconômico regional (0-5)	
Atividades, viabilidade temporal e econômica (0-5)	
Resultados Esperados (0-10)	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	60 PONTOS
PONTUAÇÃO MÍNIMA	30 PONTOS
TOTAL A	



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Reitora Substituta**, em 04/05/2018, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349356** e o código CRC **95F49EC2**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

ANEXO IV

EDITAL N.º 26/2018/REI/IFTO, DE 4 DE MAIO DE 2018

RESULTADO DA AVALIAÇÃO - PROPOSTAS COMITÊ INTERNO – modelo
(A ser entregue aos RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DA UNIDADE, datado e assinado
pelo responsável pesquisa e pelo Presidente do Comitê Científico).
(APAGAR as informações em vermelho antes de imprimir/inserir/retirar linhas da tabela)

PRODUTIVIDADE EM PESQUISA	
TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO	PONTOS AVALIAÇÃO CURRÍCULO

Nome/Assinatura do Presidente do Comitê Científico da Unidade:

1.

Nome/Assinatura do Responsável pela Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Unidade:

1.

_____, ____ de _____ de 2018.

Atenção! O resultado desta avaliação deve ser arquivado no setor responsável pela Pesquisa da Unidade.

Uma cópia (arquivo e impressa) deve ser enviada à Coordenação de Pesquisa do IFTO, imediatamente, após a avaliação para que o resultado final da avaliação seja publicado.

O arquivo deve ser enviado em arquivo compatível com OpenOffice, na extensão .ODT.

Agradecemos a Colaboração!

Coordenação de Pesquisa IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Reitora Substituta**, em 04/05/2018, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349359** e o código CRC **4DF2BB21**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.011241/2018-63

SEI nº 0349359



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

ANEXO V

EDITAL N.º 26/2018/REI/IFTO, DE 4 DE MAIO DE 2018

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Editais:
Título do Plano de Trabalho:
Unidade:
Nome do proponente:
SOLICITAÇÃO DE RECURSO QUANTO À HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES
FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO QUANTO À HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES
SOLICITAÇÃO DE RECURSO QUANTO AO MÉRITO CIENTÍFICO DA PROPOSTA

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO QUANTO AO MÉRITO CIENTÍFICO DA PROPOSTA

Assinatura do proponente.

Data:

SOLICITAÇÃO DE RECURSO QUANTO À PONTUAÇÃO CURRICULAR

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO QUANTO À PONTUAÇÃO CURRICULAR

PONTUAÇÃO CURRICULAR:

					Uso da Comissão Avaliadora
Item	Descrição	PONTOS	QUANTIDADE	Pont. total requerida	Pontuação atribuída Comissão
1	Projetos				
1.1	Projeto de pesquisa ou inovação tecnológica em colaboração com outras	3,0			

	instituições ou financiado por órgão de fomento – <i>concluído</i> .				
1.2	Projeto de pesquisa ou inovação tecnológica cadastrado no IFTO – <i>concluído</i> .	2,0			
1.3	Projeto de pesquisa ou inovação tecnológica em colaboração com outras instituições ou financiado por órgão de fomento – <i>em andamento</i> .	2,5			
1.4	Projeto de pesquisa ou inovação tecnológica cadastrado no IFTO – <i>em andamento</i> .	2,0			
1.5	Projeto de extensão cadastrado no IFTO – <i>concluído</i> .	1,0			
1.6	Projeto de extensão cadastrado no IFTO – <i>em andamento</i> .	0,5			
2	Produção Científica				
2.1	Livro produzido na área de conhecimento do projeto apresentado (autor ou organizador)	3			
2.2	Capítulo de livro na área de conhecimento do projeto apresentado	2,5			
2.3	Publicação em periódico nacional ou internacional incluída no Qualis/CAPES - A	10			
2.4	Publicação em periódico nacional ou internacional incluída no	5			

	Qualis/CAPES - B				
2.5	Publicação em periódico nacional ou internacional inclusa no Qualis/CAPES - C	3			
2.6	Publicação em periódico nacional ou internacional não inclusa no Qualis / CAPES	2			
2.7	Publicação de trabalhos completos em anais de eventos	1,5			
2.8	Resumo e resumo estendido em anais de eventos	1,0			
2.9	Texto em revista (magazines) ou jornais	0,5			
2.10	Produção artística - cultural Artes Cênicas/Música/Artes visuais/outras	2,5			
2.11	Produção técnica: assessoria e consultoria; extensão tecnológica; programa de computador sem registro; produtos; processos ou técnicas; trabalhos técnicos; cartas, mapas ou similares (não fazer o filtro de 5 anos desde que esteja no prazo de validade da carta)	2			
2.12	Patentes e registros: Patente, Desenho Industrial, Marca, Programa de Computador, Cultivar Registrada, Cultivar Protegida ou Registro de Topografia de Circuito Integrado.	10			

2.13	Pedidos de depósito em andamento de: Patente de Invenção ou Modelo de Utilidade, Registro de Desenho Industrial, Registro de Programa de Computador, Marca, Certificado de Proteção de Cultivar ou Registro de Topografia de Circuito Integrado.	6			
3	Orientações concluídas				
3.1	Orientações concluídas de Mestrado e Doutorado	3,0			
3.2	Orientações concluídas de Especialização	2,0			
3.3	Orientações concluídas de IC	2,0			
3.4	Orientação de estágios (Cursos Técnicos) e Trabalho de Conclusão de Curso de graduação	1,5			
SOMATÓRIA					
LIMITE MÁXIMO DE PONTUAÇÃO CURRICULAR – 60 PONTOS					
PONTUAÇÃO FINAL - TOTAL B					

Assinatura do proponente.

Data:

Enviar o formulário preenchido para pesquisa@ifto.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Reitora Substituta**, em 04/05/2018, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349362** e o código CRC **43C33DDB**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.iftto.edu.br - reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.011241/2018-63

SEI nº 0349362



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

ANEXO VI

EDITAL N.º 26/2018/REI/IFTO, DE 4 DE MAIO DE 2018

**PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO ADICIONAL DE BANCADA
BOLSA PRODUTIVIDADE DE PESQUISA E INOVAÇÃO - PAP PQ**

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO ADICIONAL DE BANCADA					
Nome do Pesquisador:				NATUREZA DE DESPESA	
				CUSTEIO	33.90.30
VALOR R\$ _____, __				MAT. PERMANENTE	44.90.52
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	NAT. DESPESA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
			33.90.30		
			33.90.30		
			33.90.30		
			33.90.30		
			33.90.30		
			33.90.30		
			33.90.30		
			33.90.30		
			33.90.30		
			33.90.30		
TOTAL CUSTEIO					R\$
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	NAT. DESPESA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
			44.90.52		
			44.90.52		
			44.90.52		
			44.90.52		
			44.90.52		
			44.90.52		
			44.90.52		
			44.90.52		
			44.90.52		
TOTAL MATERIAL PERMANENTE					R\$
		TOTAL GERAL			R\$

JUSTIFICATIVA					
PARA SUBMISSÃO DA PROPOSTA, APRESENTAR NO MÍNIMO UM ORÇAMENTO DE CADA ITEM QUE SERÁ ADQUIRIDO. PARA OS PROJETOS APROVADOS, É IMPRESCINDÍVEL APRESENTAR 3 ORÇAMENTOS DE CADA ITEM QUE SERÁ ADQUIRIDO.					
INFORME SE HOVER UM ÚNICO FORNECEDOR.					



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Reitora Substituta**, em 04/05/2018, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349364** e o código CRC **311F9A05**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
 Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
 CEP 77.020-450 Palmas - TO
 (63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.011241/2018-63

SEI nº 0349364



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

ANEXO VII

EDITAL N.º 26/2018/REI/IFTO, DE 4 DE MAIO DE 2018

PRESTAÇÃO DE CONTAS – DEMONSTRATIVO GERAL

BOLSA PRODUTIVIDADE DE PESQUISA - PAP PQ	Editais___/2018
---	------------------------

Responsável:	
Formação:	

RECEITA

Recurso	Nat. de despesa utilizada	Valor recebido pelo pesquisador
Adicional de Bancada	33.90.30.00	
Adicional de Bancada	44.90.52.00	
Valor total recebido		R\$

	NATUREZA DE DESPESA	44.90.52.00
--	----------------------------	--------------------

Despesas realizadas conf. Notas fiscais em anexo	R\$	

Despesas devolvidas (GRU) por utilização equivocada	R\$	
Despesas devolvidas (GRU) por saldo não utilizado	R\$	
Total	R\$	

	NATUREZA DE DESPESA	33.90.30.00
--	----------------------------	--------------------

Despesas realizadas conf. Notas fiscais em anexo	R\$	
Despesas devolvidas (GRU) por utilização equivocada	R\$	
Despesas devolvidas (GRU) por saldo não utilizado	R\$	

Palmas, ____ de ____ de 2018.

Assinaturas:

Pró-reitoria de Administração

Proponente/Pesquisador

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Reitora Substituta**, em 04/05/2018, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



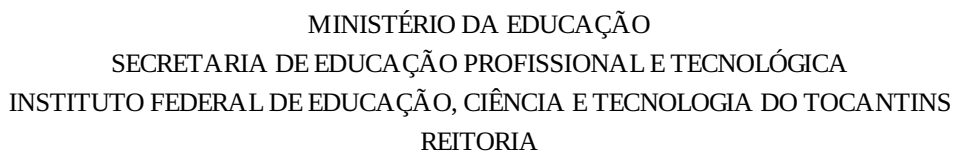
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349366** e o código CRC **3F6E0027**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.iftto.edu.br - reitoria@iftto.edu.br

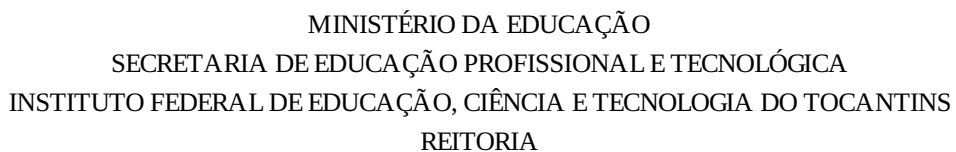
Referência: Processo nº 23235.011241/2018-63

SEI nº 0349366



EDITAL N.º 26/2018/REI/IFTO, DE 4 DE MAIO DE 2018

[illegible]

**EDITAL N.º 26/2018/REI/IFTO, DE 4 DE MAIO DE 2018****BOLSA PRODUTIVIDADE DE PESQUISA E INOVAÇÃO - PAP PQ**

Anexo REI/IFTO 0349373 SEI 23235.011241/2018-63 / pg. 24

			44.90.52	
			44.90.52	
			44.90.52	
			44.90.52	
			44.90.52	
			44.90.52	
			44.90.52	
			44.90.52	
			44.90.52	
			44.90.52	
			44.90.52	
			44.90.52	
			44.90.52	
			44.90.52	
			44.90.52	
		Valor Recebido		R\$
		(-) Valor utilizado		R\$
		Valor a devolver (Gru)		R\$
Palmas - TO, xx de xxxx de 2018.				
Assinatura				
Proponente/Pesquisador				



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Reitora Substituta**, em 04/05/2018, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349373** e o código CRC **BCA00098**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
 Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
 CEP 77.020-450 Palmas - TO
 (63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.011241/2018-63

SEI nº 0349373



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

ANEXO X

EDITAL N.º 26/2018/REI/IFTO, DE 4 DE MAIO DE 2018

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, o servidor Sr./Sra. **NOME DO SERVIDOR**, **NACIONALIDADE**, **ESTADO CIVIL**, sob o CPF nº **INFORMAR NÚMERO**, RG nº **INFORMAR NÚMERO**, Matrícula SIAPE nº **INFORMAR NÚMERO**, lotado no *Campus* **INFORMAR CAMPUS**, ora designado DOADOR; e de outro lado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – *Campus* **INFORMAR CAMPUS**, com sede (**ENDEREÇO, N.º, BAIRRO, CIDADE, CEP**), inscrito no CNPJ nº **INFORMAR NÚMERO**, doravante denominado DONATÁRIO neste ato representado pelo Sr. **NOME DO DIRETOR GERAL**, diretor-geral ou representante legal, celebram o presente TERMO DE DOAÇÃO, sem encargos, sob a forma e condições constantes nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O DOADOR não se responsabiliza, em hipótese alguma, substituição e manutenção ou reparo dos equipamentos, que passarão à propriedade exclusiva do DONATÁRIO com a assinatura do respectivo TERMO.

O DOADOR também não se responsabilizará pela depreciação, deterioração dos equipamentos, nem responderá por danos que eles eventualmente venham a causar a terceiros.

Os objetos que vão compor o patrimônio do *Campus* **INFORMAR CAMPUS**, do IFTO, são os relacionados a seguir, conforme cópias das notas fiscais em anexo a este documento:

Item	Quant.	Descrição	Fornecedor	Nº Nota Fiscal	Valor unitário

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

Os equipamentos, objeto da presente DOAÇÃO, destinam-se a atividades pesquisa.

E, por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente TERMO DE DOAÇÃO em **3 (três) vias** de igual teor.

Local e data

Nome do Doador

Campus (Informar)

Nome do Diretor/Representante Legal

Campus (Informar)

Testemunha

Campus (Informar)



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Reitora Substituta**, em 04/05/2018, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349375** e o código CRC **3D968B50**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.011241/2018-63

SEI nº 0349375



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

ANEXO XI

EDITAL N.º 26/2018/REI/IFTO, DE 4 DE MAIO DE 2018

TERMO DE COMPROMISSO

Entregar assinado no momento da contratação da proposta

DADOS DO PROJETO	
Modalidade:	Bolsa Produtividade em Pesquisa e Inovação
Título	
DADOS DO BOLSISTA	
Nome	
CPF	
RG	
E-mail	
Data de Nascimento	
N.º Siape	
Grupo de Pesquisa	
Unidade	
Telefone	

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, **NOME DO PESQUISADOR**, como pesquisador contemplado com uma **Bolsa de Produtividade em Pesquisa e Inovação**, estou de acordo com o item 10 do Edital **NUMERO DO EDITAL**, que trata dos **Compromissos de Pesquisador**, que são:

- a) incluir, nas publicações decorrentes do projeto de pesquisa, o nome do IFTO;
- b) quando solicitado, atuar como consultor *ad hoc*, emitindo parecer sobre programas e eventos de pesquisa e inovação da instituição;
- c) apresentar a prestação de contas até o dia 1º de dezembro de 2017;
- d) caso não utilize todo o recurso do adicional de bancada até o dia 15 de novembro de 2017, data limite para a prestação de contas, solicitar à Pró-reitoria de Administração a guia própria para o recolhimento do valor não utilizado;
- e) apresentar Relatório Parcial de Pesquisa, conforme modelo divulgado na página da PROPI/Programa de Apoio ao Pesquisador, no endereço: <http://www.iftto.edu.br/portal/propilayout.php?pagina=page/pesquisa/documentos.php>, após 6 (seis) meses de execução da pesquisa;
- f) apresentar Relatório Final de Pesquisa, conforme modelo divulgado na página da PROPI/Programa de Apoio ao Pesquisador, no endereço: <http://www.iftto.edu.br/portal/propilayout.php?pagina=page/pesquisa/documentos.php> com os resultados alcançados até 15 (quinze) dias após o termino da vigência da bolsa;
- g) obter publicação ou aceite de no mínimo um artigo completo em Periódico Qualis/CAPES, entre A1 e B3, ou depósito de patente, provenientes dos resultados do projeto aprovado neste edital, até 2 (dois) anos depois de finalizado o prazo da concessão da bolsa;
- h) não ocupar cargo de direção, CD2 e CD1 na instituição ou de cargos similares em outros órgãos da administração pública
- i) se a nomeação se der em data posterior ao início da percepção da bolsa, o disposto acima não se aplica até o término do projeto ou programa;
- j) O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas pelos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional não poderá exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal;
- k) realizar a sua prestação de contas conforme orientação e no prazo estabelecido por este edital; caso contrário, o proponente ficará impossibilitado de se inscrever em outros editais do IFTO e somente poderá concorrer novamente após aprovada a sua prestação de contas;
- l) O acompanhamento da execução e a avaliação dos projetos serão disciplinados pelo art. 16 do Regulamento do Programa de Apoio à Pesquisa - PAP/IFTO (Resolução n.º 16/2012/CONSUP/IFTO).

Local e data.

Bolsista

Responsável pela Pesquisa na Unidade

Coordenador(a) de Pesquisa do IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Reitora Substituta**, em 04/05/2018, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349382** e o código CRC **CF31299A**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.011241/2018-63

SEI nº 0349382